

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INCINCÊNCIA = MS.

MATRÍCULA -2.206-

FICHA -01-

Inocência-MS, 20/Janeiro/1992.

IMÓVEL: "LOTE Nº 05 - QUADRA B" - LOTEAMENTO JARDIM SANTO AMARO II - CIDA- DE E COMARCA DE INCINCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Um lote de terreno sob nº 05, da quadra B, com a área de 342,00m2 (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), localizado no Loteamento "JARDIM SANTO AMARO II", nesta cidade e comarca de Inocência-MS, dentro das me- tragens e confrontações seguintes: "Começa no alinhamento predial da rua nº 02 com o lote nº 04, da referida rua segue com 10,00 metros, deflete 90º di- reita 34,20 metros confronta com o lote nº 06, deflete 90º direita com 10,00 metros confronta com Wilfredo Alves de Paula, deflete 90º direita 3420 me- tros confronta com o lote nº 04 até o local onde iniciou esta descrição".-*

PROPRIETÁRIO:- NELSON AMARO PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG/ SSP nº 117.088-MT e CPF/MF nº 164.076.951-04, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Alexandre Batista Garcia nº 50.- *:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº R.03/1.332, Lº 02, ficha 01 deste Registro. Emol. Cr\$1.460,00. Dou fé. Inocência-MS, 20.01.92. A Oficial. masan Cardosa

R.01/2.206 - Feito em 12 de Março de 1993. PROTOCOLO 2.734.- *:*:*:*:*:*:*:*:*:

TÍTULO:- Compra e Venda.- *:

TRANSMITENTE:- NELSON AMARO PEREIRA, acima citado e qualificado.- *:*:*:*:*:

ADQUIRENTE:- LEOCALDIO NARCISO DO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 292.399-SSP/MS, casado com D.SONIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 292.394-SSP/MS e CPF/MF nº 446.820.771-04, ele portador do CPF/MF nº 337.939.301-06, residentes e domiciliados na Fazenda Beira da Estrada, neste muni- cípio.- *:

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca, às fls. 129, do Lº 031, em 14 de Agosto de 1992. ITBI - DAR nº 748 no valor de Cr\$ 30.000,00 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.- *:

VALOR:- CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).- *:*:*:*:*:

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.- *:

Emol. Cr\$204.136,00. Dou fé. A Oficial. masan Cardosa / *:*:*:*:*:

R.02/2.206 - Feito em 23 de Março de 1993. PROTOCOLO 2.758.- *:*:*:

TÍTULO:- Compra e Venda.- *:

TRANSMITENTE:- LEOCALDIO NARCISO DO NASCIMENTO e sua mulher SÔNIA A



Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2a7811f2-12cc-4f1a-8637-11b2aa212502

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DA SILVA MARTINS e tims.jus.br. Protocolado em 15/09/2023 às 13:48, sob o número WINO23070042368. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, onde você poderá visualizar o documento original. O processo nº 060298-17-2018-8-4120036 é o código CN330HP.

MATRÍCULA

2.206

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Inocência-MS
Mariza Alcantara dos Santos Cardoso
Oficial
Vicente de Paula Cardoso
Substituto

Nrº CNM 063156.2.0002206-52

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.05/2.206.- Feito em 31 de Agosto de 2.006. Protocolo: 11.914
Procede-se a este Registro nos termos do Auto de Penhora, Depósito
Avaliação datado de 29 de Agosto de 2006, devidamente assinado pelo
Oficial de Justiça e Avaliadora desta Comarca Maria Aparecida Dutra de
Paula, por ordem do MM. Juiz de Direito da única Vara desta Comarca
Dr. Eduardo Floriano Almeida, extraídos dos autos de Execução Fiscal
Municipal nº 036.05.000575-3, em que o Município de Inocência-MS move
contra Pedro Edson de Souza, procedo a penhora sobre 50% do imóvel da
presente matrícula, os quais foram avaliados em R\$ 1.600,00, para
assegurar o pagamento da execução no valor de R\$ 457,27, devido a
exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos
do Sr. Pedro Edson de Souza. Dou fé. Emol R\$ Nhil. O Oficial Substº:
(Vicente de Paula Cardoso).

R.06/2.206.- Feito em 31 de Agosto de 2.006. Protocolo: 11.915
Procede-se a este Registro nos termos do Auto de Penhora, Depósito
Avaliação datado de 29 de Agosto de 2006, devidamente assinado pelo
Oficial de Justiça e Avaliadora desta Comarca Maria Aparecida Dutra de
Paula, por ordem do MM. Juiz de Direito da única Vara desta Comarca
Dr. Eduardo Floriano Almeida, extraídos dos autos de Execução Fiscal
Municipal nº 036.05.000576-1, em o Município de Inocência-MS move
contra Pedro Edson de Souza, procedo a penhora sobre 50% do imóvel da
presente matrícula, os quais foram avaliados em R\$ 1.600,00, para
assegurar o pagamento da execução no valor de R\$ 1.172,31, devido a
exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos
do Sr. Pedro Edson de Souza. Dou fé. Emol R\$ Nhil. O Oficial Substº:
(Vicente de Paula Cardoso).

R.07/2.206.- Feito em 26 de Maio de 2.008. Prot. 13.642, de 26.05.08
Procede-se a este Registro nos termos da Certidão, expedida em 08.02
2008, pelo Sr. Valter Diogenes da Silva, Escrivão Judicial da Secretari
da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, dos autos nº 0701.07.188324
-6, de Execução, em que Francisco de Almeida Franco Júnior, brasileiro
divorciado, advogado, inscrito no CPF sob nº 191.660.286-04, residente
e domiciliado na Praça Frei Eugênio, nº 36, em Uberaba-MG, move contra
Pedro Edson de Souza e Maria Helena Molinero de Souza, citados e quali
ficados no R.03/2.206., procede-se ao Registro da penhora do imóvel da
presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$
20.489,76, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos executados
Dou fé. Emol. R\$ 108,00. Funjecc 3% R\$ 3,24 e 10% 10,80. O Oficial
Substituto: (Vicente de Paula Cardoso).

R.08/2.206. - Protocolo : 28.133, de 28 de Outubro de 2020.
Procede-se a este Registro nos termos de Penhora - Bem Imóvel, expedida em
17 de Janeiro de 2020, dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença -
Cheque nº 0800298.11.2018.8.12.0036, em que Eurides Teodoro de Campos, move
contra Pedro Edson de Souza EPP, devidamente assinado pelo Chefe de
Cartório desta Comarca Raniel Aparecido Antunes Lucena, para constar que
foi procedido a PENHORA sobre 50% do imóvel da presente matrícula, de
propriedade de Pedro Edson de Souza, para assegurar o valor da dívida de R\$
146.197,21, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Pedro Edson
de Souza, CPF nº 211.566.626-72. Obs.: Ficando advertido de que não poderá
desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização
judicial expressa, sob as penas da Lei. Dou fé. Emol. R\$ 156,00. Funjecc 5%
R\$ 7,80 e 10% R\$ 15,60. Funadep/Funde-PGE 10% R\$ 15,60. Feadmp/MS 10% R\$
15,60. Selo Digital R\$ 1,50, AEB 23814-919-NOR. Inocência-MS, 11 de
Novembro de 2020. A Escrevente Autorizada: (Jiovanete Alves
de Queiroz).

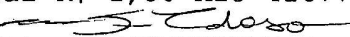
Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2a7811f2-12cc-4f1a-8637-11b2aa212502

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MARTINS e tms.jus.br. Protocolado em 15/09/2023 às 13:48, sob o número VINO23070022366
liberados nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 15/09/2023 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08607298-11-2018-8-12-0036 e o código Cms30nlp.
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08607298-11-2018-8-12-0036 e o código Cms30nlp.
Esses dados são de caráter informativo e não substituem o documento original.

MATRÍCULA
2.206FICHA
02

VERSO

R.09/2.206. - Protocolo: 31.238, de 28 de Agosto de 2023.

Procede-se a este Registro nos termos de Penhora - Bem Imóvel, expedido em 25 de Maio de 2022, dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Cheque nº 0800298-11.2018.8.12.0036, em que o Sr. Eurides Teodoro de Campos, move contra Pedro Edson de Souza-EPP, devidamente assinado digitalmente pelo chefe de Cartório desta Comarca Raniel Aparecido Antunes Lucena, para constar que foi procedido a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Pedro Edson de Souza, CPF: 211.566.626-72, para assegurar o valor da dívida de R\$ 146.197,21, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do proprietário, ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei. Dou fé. Emol. R\$ 156,00. Funjecc 5% R\$ 7,80 e 10% R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde-PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo Digital R\$ 1,50 AIU 41677-599-NOR. Inocência-MS, 30 de Agosto de 2023. A Oficial:  (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº 2206, é extraída como certidão nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73 (Reg. Públicos.) Inocência-MS 30/08/2023.

Selo: AIU41716-708-NOR.

| | |
|-----------------------|-----------|
| Ao Cartório..... | R\$ 29,00 |
| Funjecc 10%..... | R\$2,90 |
| Fun/Fund-PGE 10%..... | R\$2,90 |
| FEADMP/MS 10%..... | R\$2,90 |
| SELO..... | R\$1,50 |
| Total..... | R\$ 39,20 |

Mariza A. S. Cardoso - A Oficial

